



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
042/2017 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA FLEXDOC TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E
DESENVOLVIMENTO DE ADAPTAÇÕES NA
SOLUÇÃO FLEXIMAGE LICENCIADA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **FLEXDOC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.583.028/0001-52, com endereço sede no SIA, trecho 2010/2020, 3º Andar, Ed. Paes de Andrade, Guara-Brasília/DF, Email: borem@flexdoc.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Diretor Comercial, Sr. **EDUARDO LUIZ MIRANDA BORÉM**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2091118/SSP-MG e CPF nº 300.600.956-87, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor do contrato original, bem como a retificação da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência, definida na cláusula primeira, em mais 12 (doze) meses, com início em 08 de agosto de 2018 e término em 07 de agosto de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o valor unitário dos itens 1 e 2, da Cláusula Quarta do Contrato original, em virtude de erro material, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PAGAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Suporte Técnico – parcelas	Mensal	12	3.500,00	42.000,00
2	Serviço de Desenvolvimento de Adaptações –horas/homem	Por demanda	400 horas	140,00	56.000,00

1





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.126.1419.8650;
- Fonte de Recursos: 0118;
- Natureza de Despesa: 339040.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 06 de agosto de 2018.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração do TJPA

Eduardo Luiz Miranda Borem
Diretor Comercial
CPF: 300.600.956-87

EDUARDO LUIZ MIRANDA BORÉM

FLEXDOC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Flexdoc
Flexdoc Tecnologia da Informação Ltda.
CNPJ: 10.583.028/0001-52

Testemunhas:

Natália Pacheco

CPF: 002.813.102-28

Maurício Barreto de Souza

CPF: 006.307.291-23

PORTARIA Nº. 322/2018**GAB/DPG, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, para coordenar o Núcleo Distrital de Itapiranga da Defensoria Pública do Estado, a contar de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 350131

PORTARIA Nº. 321/2018**GAB/DPG, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006,

RESOLVE: Interromper, por necessidade do serviço público, a contar de 30.07.2018, o gozo de 9 (nove) dias de licença-prêmio do Defensor Público ANDERSON SERRÃO PINTO, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº 57190998, concedido por meio da Portaria nº 1.355/18-DP-G, de 05.07.2018, publicada no D.O.E. nº 33.651 de 06.07.2018, com gozo no período de 09.07.2018 a 07.08.2018, referente ao triênio 2004/2007, ficando os dias restantes para gozo em momento oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 350128

PORTARIA Nº. 319/2018**GAB/DPG, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006,

RESOLVE: Designar o Defensor Público RODRIGO SILVA MASSOLIO para realizar itinerância na Defensoria Pública de Brasília, sem prejuízo de suas designações anteriores, a contar da publicação desta Portaria.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 350024

PORTARIA Nº. 313/2018**GAB/DPG, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

O Subdefensor Público Geral do Estado, no exercício da Defensoria Pública Geral, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que na data de 15 de dezembro comemora-se o aniversário de fundação do Município de Itaituba, sendo feriado municipal nos termos da Lei Municipal Nº 1.614/99;

RESOLVE:

Suspender o expediente da Defensoria Pública do Estado do Pará no Município de Itaituba no dia 15 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO e AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral do Estado do Pará,

no exercício da Defensoria Pública Geral

Protocolo: 350007

PORTARIA Nº. 320/2018**GAB/DPG, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006,

Considerando o Art. 13 da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, através do qual ficam criadas as Funções Gratificadas, conforme anexo IV da referida Lei;

RESOLVE: Conceder Gratificação de Função, no padrão FG 3 - DP, à Servidora Pública NATÁLIA COUTO DIAS DA SILVA, matrícula nº 57195075, ocupante do cargo de Analista de Defensoria Pública, para chefiar a Equipe de Sistema do Núcleo de Tecnologia da Informação, a contar de 16 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 350127

PORTARIA Nº. 320/2018**GAB/DPG, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006,

RESOLVE: Designar a Defensora Pública RENATA HELENA NUNES ARAÚJO para realizar itinerância na Defensoria Pública de Senador José Porfiro, sem prejuízo de suas designações anteriores, a contar da publicação desta Portaria.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 350027

PORTARIA Nº. 322/2018**GAB/DPG, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006,

RESOLVE: Designar a Defensora Pública MAYANA BARROS JORGE JOÃO para realizar itinerância na Defensoria Pública de Nova Timboteua, sem prejuízo de suas designações anteriores, a contar da publicação desta Portaria.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 350031

PORTARIA Nº. 324/2018**GAB/DPG, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006,

RESOLVE: Designar o Defensor Público BRUNO FARIAS LIMA para realizar itinerância na Defensoria Pública de Cunyatupis, sem prejuízo de suas designações anteriores, a contar da publicação desta Portaria.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 350035

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº. 751/2018-DPG****BELÉM, 13/08/2018.**

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Defensora Pública DANIELLE SANTOS MAUES CAPVALHO, matrícula nº. 57227128, conforme inciso XII, Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, no período de 05/08/2018 a 31/01/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral

Protocolo: 349865

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº. 750/2018 - DPG****BELÉM, 09/08/2018.**

Conceder conforme Laudo Médico 41092, Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Público MESSIAS SILVA CARVALHO, matrícula nº. 57201581, no período de 21/06/18 a 18/04/18, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral

Protocolo: 349856

PORTARIA Nº. 748/2018 DPG**BELÉM, 09/08/2018.**

Conceder conforme Laudo Médico 194622A/1, Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Público FLÁVIO JOSÉ PIMENTEL PENNA, matrícula nº. 3252248, no período de 10/07/18 a 13/07/18, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral

Protocolo: 349860

PORTARIA Nº. 749/2018 - DPG**BELÉM, 09/08/2018.**

Conceder conforme Laudo Médico nº. 41136, licença para tratamento de Saúde ao Defensor Público JOHNNY FERNANDES GIFFONI, matrícula nº. 80845948, no período de 09/07/2018 a 06/09/2018, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral

Protocolo: 349864

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****NÚMERO: 001/2018-DPE****PROCESSO Nº: 2018/171.216 - DPE**

ASSUNTO: Pregão Eletrônico para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Cobertura Secundária (seguro) de risco de acidentes pessoais de estagiários da Defensoria Pública do Estado do Pará, de acordo com as especificações e quantidades e demais condições constantes neste Termo de Referência (Anexo I).

As 10:05 horas do dia 14 de agosto de 2018, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 260/18 GAB/DP de 09/08/2018 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 5450/2005, referente ao Processo nº 2018/171.216, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 1/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Cobertura Secundária (seguro) de risco de acidentes pessoais de estagiários da Defensoria Pública do Estado do Pará. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta". Responsável pelo certame, Eduardo Tatnuiro Nakata

Pregoeiro Oficial

Protocolo: 349698

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Extrato de Contrato nº. 056/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa UNYED EDUCACIONAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90// **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais para implementar o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual na modalidade de ensino a distância, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência, na perspectiva de valorizar servidores, preferencialmente do interior, e que atuam na área analítica do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme preconiza a diretriz estratégica de priorização do 1º Grau de Jurisdição, alinhado ao Planejamento Estratégico do TJPA.// **Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 048/2018// **Valor do Contrato:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)// **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 02.128.1418.8633, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118// **Vigência:** 07/08/2018 a 08/02/2020// **Data da assinatura:** 07/08/2018// **Foro:** Belém/PA// **Representante do Contratante:** Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// **Ordenador Responsável:** Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 346888

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2017/TJPA//Partes: TJPA e FLEDOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.583.028/0001-52// **Objeto do Contrato:** Contratação dos serviços de Suporte Técnico

e de Desenvolvimento de Adaptações para a solução FlexImage, software para visualização de documentos eletrônicos, cuja propriedade intelectual pertence à empresa Flexdoc Tecnologia da Informação LTDA, pelo prazo de 12 (doze) meses// Objeto do aditivo: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) dias, com manutenção do valor do contrato original, nem como a retificação da Cláusula Quarta // Prazo de vigência: Início em 08/08/2018 e término em 07/09/2019// Data da assinatura do aditivo: 06/08/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//

Protocolo: 349965

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2017/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.753.832/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços// Origem: do Pregão Eletrônico nº. 071/TJPA/2016// Objeto do Aditivo: repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva 2018/2019 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2018, o reajuste do valor do contrato em virtude do realinhamento de preço do valor do Vale Transporte, e a redução do percentual relativo ao aviso prévio// Valor do Aditivo:

Período		Período		Período	
01/01/2018 a 19/02/2018		20/02/2018 a 31/03/2018		01/04/2018 a 01/04/2019	
Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual
R\$ 22.124,91	R\$ 1.116.200,06	R\$ 93.277,15	R\$ 1.116.200,06	R\$ 32.342,54	R\$ 1.154.125,04

0 - Distrito Circunscrito - Programa de Trabalho: 02.151.149.9146, Natureza do Despesa: 930037, Fonte de Recursos: 111 - Dotação orçamentária 09.09.2018, Foro: Belém, PA. Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//Concedido responsável: Sueli LOPES RIBEIRO ARAÚJO - Assessoria de Planejamento

Protocolo: 348273

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/TJPA/2018 REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais destinados a atender as necessidades das unidades funcionais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ou em outros de seu interesse dentro da área territorial compreendida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, SESSÃO PÚBLICA: 29/08/2018, às 09h00min horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br> UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelos telefones (91)3205-3706, ou e-mail: licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 14 de agosto de 2018. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 349606

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 016/2018/TJPA - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.142.883/0001-41, com endereço na Av. Doutor Freitas, nº 1628, Conjunto Itaúba, Alameda 87, nº 77, Bairro, Pedreira, CEP: 66.087-830, na cidade de Belém-PA, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, parágrafo primeiro, do Contrato nº. 058/2017/TJPA, c/c o art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, nos termos do PAMEM-2018/21472// Belém, 14 de agosto de 2018. // RICARDO FERREIRA NUNES - Desembargador Presidente TJPA.

Protocolo: 349896

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017 TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 016/2017/ TCM, CELEBRADO COM A EMPRESA BELSAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, com sede no Município de Belém, à Trav. Magno de Araújo nº 474, com CNPJ/MF nº 04.789.665/0001-87 e Ins. Estadual nº 151.912.80-7, neste ato representado pelo seu Presidente, o Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4279. OAB/PA, CPFME nº 198.089.842-15, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017 firmado com a empresa BELSAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.325.297/0001-59, com sede à Avenida Brasília nº 512, Parque Nações, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP: 15600-000, Fone (17) 3489-7035, representada por seu sócio RAFAEL ANTONIO CONSTANTINO, CPF nº 349.138.418-04, Carteira de Identidade nº 40.458.213-8 SSP SP, residente e domiciliado em Fernandópolis, no Estado de São Paulo, à Rua Geni Rocha Risk nº 318-B, Fernandópolis/SP, e, ainda, CONSIDERANDO a conclusão contida no bojo do processo PA21089709;

CONSIDERANDO a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange ao descumprimento as cláusulas do Contrato nº 016/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 2017/05, conforme devidamente instruído nos autos do Processo nº PA20166626; CONSIDERANDO ainda que a CONTRATADA recebeu a Notificação Extrajudicial nº 002/2008, informando-a sobre a rescisão unilateral do contrato e possíveis Sanções Administrativas, no qual foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para que exercesse sua defesa prévia, nos termos do art. 87, §2º, da referida Lei; CONSIDERANDO finalmente que o prazo concedido para a defesa prévia já fluiu, posto que a Notificação Extrajudicial nº 002/2008 foi recebida no dia 23/07/2018, conforme Aviso de Recebimento juntado aos autos, e até o presente momento não apresentou qualquer manifestação em sua defesa;

RESOLVE:
Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 016/2017, de 25 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 08.08.2017, celebrado com a empresa BELSAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, cujo OBJETO foi a "prestação dos serviços de modernização de 02 (dois) elevadores OTIS, que compõem o sistema de transporte vertical, do prédio sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA, na cidade de Belém-PA". A execução dos serviços incluía o fornecimento com a instalação de todas as peças, componentes, equipamentos e materiais necessários, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do edital). Pregão Eletrônico nº 2017/07 e Proposta de Preços." em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.
Art. 2º. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação deste ato, para que a Interessada apresente recurso desta decisão, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I e c/c 79, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 475, do Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas décima primeira e décima segunda do Contrato nº 016/2017, Belém, 14 de agosto de 2018.

LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Presidente do TCM

Protocolo: 349890

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

De conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica nº 145/2018-DIJUR/TCM, às fls. 70 a 76 e do Controle Interno nº 337/2018, às fls. 78 a 86 do Processo nº PA201810116, declaro INEXIGÍVEL a licitação em favor da Empresa INSIGNE MAGISTERIO E TREINAMENTOS JURÍDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.184.653/0001-38, referente a realização do curso "Auditoria de Licitações e Contratos - Como auditar, controlar e prevenir procedimentos ilícitos" destinado aos servidores deste TCM/PA e HPCM, com fundamento no art. 25, inciso II e no art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, pelo valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Belém, 10 de agosto de 2018.
CONSELHEIRO LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Presidente do TCM/PA

Protocolo: 349931

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 33.808, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.
NOMEAR MARIA MONICA GOMES SOUSA, CPF nº 556.030.682-72, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Transporte NM-01, a partir de 14-08-2018.

Protocolo: 349868

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 32.803 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.
CONCEDER ao servidor MARCIA FIGUEIREDO MEIRA, Assessor Técnico de Controle externo, matrícula nº 0612774, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referentes aos trêmes de 15-04-2003/2006 e 15-04-2006/2009, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-08 a 11-10-2018.

Protocolo: 349853

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 33.804 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.
CONCEDER ao servidor MARLI DA CONCEIÇÃO MARQUES, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0100057, 01 (um) dia de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 24-07-2018.

Protocolo: 349851

PORTARIA Nº 33.806, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.
CONCEDER ao servidor EDIR COSTA PEREIRA DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179361, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-06 a 27-08-2018.

Protocolo: 349855

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 33.786, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.
DESIGNAR a servidora KARINA NAVARRO NEIVA DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100493, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário de Administração NS-02, durante o impedimento do titular MATHEUS AMARAL BONINA, no período de 02 a 13-08-2018.

Protocolo: 349869

OUTRAS MATÉRIAS

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 352/2018
ADVOGADO: LECTIVAL DA SILVA LOBATO - OAB/PA 9042**
De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cláudio Sabino de Oliveira Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor ALAN DE SOUZA AZEVEDO, prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2007/51553-7, que trata da Prestação de Contas